



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº 033/24 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores de cargo em comissão, nomeados por esta presidência, no âmbito de atuação desta Câmara Municipal e dá outras providências."

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, em especial ao art. 37, II, que prevê a ressalva quanto a investidura para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que houve necessidade de nomeação dos cargos em comissão neste órgão durante o período em questão;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da mesa diretora desta casa, que se estendeu durante o exercício de 2024;

CONSIDERANDO a discricionariedade de cada presidente em realizar suas nomeações aos respectivos cargos em comissão;

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar todos os servidores nomeados aos cargos em comissão por esta presidência, e tornar sem efeito qualquer que seja a atuação e direito remuneratório a partir deste ato.

Art. 2º- Aplicar os efeitos da demissão a todos os servidores que estejam na condição de cargo ou função gratificada por comissionado.

§ Único: Não se aplica os efeitos em casos de pessoa protegida por direitos adquiridos em razão de aposentadoria, gravidez ou invalidez permanente.

Art. 3º- Submeta-se a nova mesa diretora, em razão da investidura ao cargo de presidente desta casa, todos os atos processuais decorrentes das nomeações, bem assim, que se faça por direito a baixa nas declarações realizadas pelo Recursos Humanos, junto ao Tribunal de Contas e demais sistemas.

Art. 4º- Este ato em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Alvorada-TO, 31 de Dezembro de 2024.


DERLI PELLEZ
Vereador-Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ: 25.043.332/0001-84

PORTARIA N.º 032/2024, de 30 de dezembro de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Considerando a Solicitação da Servidora DENNYS LOPES CARDOSO, matrícula
11, Secretária de Administração, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de
Alvorada, a qual solicita 03 meses de Licença Prêmio em gozo, a contar de
01/01/2025, do (s) Período (s) Aquisitivo (s) 2020 à 2024;

Considerando o que preceitua o artigo 58 da Lei nº 478/96;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio em gozo, a contar
de 01/01/2025, referente ao Período Aquisitivo 2020 a 2024, nos termos do art. 58,
§1º da Lei 478/96;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do
Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

DERLI PELLEZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ: 25.043.332/0001-84

PORTARIA N°. 028/24 de 01 de Julho de 2024.

*"DISPÕE SOBRE RECESSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA - TO"*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

Art. 1º - O recesso da Câmara Municipal de Alvorada - TO, durante o mês de Julho de 2024, compreenderá o período de 01/07/2024 à 31/07/2024.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de Julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2024.

DERLI PELLEENZ
Vereador - Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a Portaria nº 028/24 de 01 de Julho de 2024, a qual "Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Alvorada – TO", foi afixada no mural desta Câmara Municipal de Alvorada, para conhecimento público nesta data.

Alvorada – TO, 01 de Julho de 2024.

DENNYS LOPES CARDOSO
Secretária de Finanças, Orçamento e Planejamento